

Prefeitura Municipal de Águia Branca
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 1.542/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTABELECE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os seguintes bens imóveis, de propriedade do Município de Águia Branca, todos localizados no Loteamento Mirante dos Pontões e registrados no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Águia Branca/ES, obedecendo às disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal n.º 8.666/93:

I – um terreno situado na Quadra A, designado Lote 03, com área total de 204,61 m², objeto da Matrícula n.º 1.767, do Cartório de Registro de Imóveis local;

II – um terreno situado na Quadra A, designado Lote 04, com área total de 194,46 m², objeto da Matrícula n.º 1.768, do Cartório de Registro de Imóveis local;

III – um terreno situado na Quadra A, designado Lote 05, com área total de 184,30 m², objeto da Matrícula n.º 1.769, do Cartório de Registro de Imóveis local;

IV – um terreno situado na Quadra A, designado Lote 06, com área total de 174,73 m², objeto da Matrícula n.º 1.770, do Cartório de Registro de Imóveis local;

V – um terreno situado na Quadra A, designado Lote 07, com área total de 177,21 m², objeto da Matrícula n.º 1.771, do Cartório de Registro de Imóveis local;

VI – um terreno situado na Quadra A, designado Lote 08, com área total de 184,52 m², objeto da Matrícula n.º 1.772, do Cartório de Registro de Imóveis local;

VII – um terreno situado na Quadra A, designado Lote 09, com área total de 191,83 m², objeto da Matrícula n.º 1.773, do Cartório de Registro de Imóveis local;



Prefeitura Municipal de Águia Branca
Estado do Espírito Santo

VIII – um terreno situado na Quadra A, designado Lote 10, com área total de 199,14 m², objeto da Matrícula n.º 1.774, do Cartório de Registro de Imóveis local;

IX – um terreno situado na Quadra B, designado Lote 03, com área total de 246,22 m², objeto da Matrícula n.º 1.779, do Cartório de Registro de Imóveis local;

X – um terreno situado na Quadra B, designado Lote 04, com área total de 210,34 m², objeto da Matrícula n.º 1.780, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XI – um terreno situado na Quadra B, designado Lote 05, com área total de 200,57 m², objeto da Matrícula n.º 1.781, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XII – um terreno situado na Quadra B, designado Lote 06, com área total de 207,64 m², objeto da Matrícula n.º 1.782, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XIII – um terreno situado na Quadra B, designado Lote 07, com área total de 223,96 m², objeto da Matrícula n.º 1.783, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XIV – um terreno situado na Quadra B, designado Lote 08, com área total de 271,30 m², objeto da Matrícula n.º 1.784, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XV – um terreno situado na Quadra C, designado Lote 03, com área total de 168,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.795, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XVI – um terreno situado na Quadra C, designado Lote 04, com área total de 168,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.796, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XVII – um terreno situado na Quadra C, designado Lote 05, com área total de 168,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.797, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XVIII – um terreno situado na Quadra C, designado Lote 08, com área total de 230,50 m², objeto da Matrícula n.º 1.800, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XIX – um terreno situado na Quadra C, designado Lote 09, com área total de 198,14 m², objeto da Matrícula n.º 1.801, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XX – um terreno situado na Quadra C, designado Lote 10, com área total de 171,45 m², objeto da Matrícula n.º 1.802, do Cartório de Registro de Imóveis local;



Prefeitura Municipal de Águia Branca
Estado do Espírito Santo

XXI – um terreno situado na Quadra D, designado Lote 05, com área total de 200,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.808, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XXII – um terreno situado na Quadra D, designado Lote 06, com área total de 200,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.809, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XXIII – um terreno situado na Quadra D, designado Lote 07, com área total de 200,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.810, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XXIV – um terreno situado na Quadra D, designado Lote 08, com área total de 200,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.811, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XXV – um terreno situado na Quadra D, designado Lote 09, com área total de 271,66 m², objeto da Matrícula n.º 1.812, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XXVI – um terreno situado na Quadra D, designado Lote 10, com área total de 167,05 m², objeto da Matrícula n.º 1.813, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XXVII – um terreno situado na Quadra D, designado Lote 11, com área total de 186,27 m², objeto da Matrícula n.º 1.814, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XXVIII – um terreno situado na Quadra D, designado Lote 12, com área total de 214,92 m², objeto da Matrícula n.º 1.815, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XXIX – um terreno situado na Quadra D, designado Lote 13, com área total de 220,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.816, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XXX – um terreno situado na Quadra E, designado Lote 04, com área total de 220,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.821, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XXXI – um terreno situado na Quadra E, designado Lote 05, com área total de 220,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.822, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XXXII – um terreno situado na Quadra E, designado Lote 06, com área total de 220,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.823, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XXXIII – um terreno situado na Quadra E, designado Lote 07, com área total de 220,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.824, do Cartório de Registro de Imóveis local;



Prefeitura Municipal de Águia Branca
Estado do Espírito Santo

XXXIV – um terreno situado na Quadra E, designado Lote 12, com área total de 219,62 m², objeto da Matrícula n.º 1.829, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XXXV – um terreno situado na Quadra E, designado Lote 13, com área total de 220,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.830, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XXXVI – um terreno situado na Quadra E, designado Lote 14, com área total de 220,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.831, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XXXVII – um terreno situado na Quadra E, designado Lote 15, com área total de 220,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.832, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XXXVIII – um terreno situado na Quadra F, designado Lote 02, com área total de 240,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.835, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XXXIX – um terreno situado na Quadra F, designado Lote 03, com área total de 240,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.836, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XL – um terreno situado na Quadra F, designado Lote 04, com área total de 240,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.837, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XLI – um terreno situado na Quadra F, designado Lote 05, com área total de 240,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.838, do Cartório de Registro de Imóveis local;

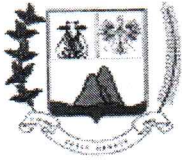
XLII – um terreno situado na Quadra F, designado Lote 06, com área total de 240,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.839, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XLIII – um terreno situado na Quadra F, designado Lote 07, com área total de 240,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.840, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XLIV – um terreno situado na Quadra F, designado Lote 08, com área total de 261,17 m², objeto da Matrícula n.º 1.841, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XLV – um terreno situado na Quadra G, designado Lote 02, com área total de 310,11 m², objeto da Matrícula n.º 1.853, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XLVI – um terreno situado na Quadra G, designado Lote 03, com área total de 300,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.854, do Cartório de Registro de Imóveis local;



Prefeitura Municipal de Águia Branca
Estado do Espírito Santo

XLVII – um terreno situado na Quadra G, designado Lote 04, com área total de 240,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.855, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XLVIII – um terreno situado na Quadra G, designado Lote 05, com área total de 240,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.856, do Cartório de Registro de Imóveis local;

XLIX – um terreno situado na Quadra G, designado Lote 06, com área total de 238,77 m², objeto da Matrícula n.º 1.857, do Cartório de Registro de Imóveis local;

L – um terreno situado na Quadra G, designado Lote 07, com área total de 239,99 m², objeto da Matrícula n.º 1.858, do Cartório de Registro de Imóveis local;

LI – um terreno situado na Quadra G, designado Lote 08, com área total de 240,76 m², objeto da Matrícula n.º 1.859, do Cartório de Registro de Imóveis local;

LII – um terreno situado na Quadra H, designado Lote 01, com área total de 200,01 m², objeto da Matrícula n.º 1.864, do Cartório de Registro de Imóveis local;

LIII – um terreno situado na Quadra H, designado Lote 02, com área total de 200,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.865, do Cartório de Registro de Imóveis local;

LIV – um terreno situado na Quadra H, designado Lote 03, com área total de 200,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.866, do Cartório de Registro de Imóveis local;

LV – um terreno situado na Quadra H, designado Lote 04, com área total de 200,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.867, do Cartório de Registro de Imóveis local;

LVI – um terreno situado na Quadra H, designado Lote 05, com área total de 200,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.868, do Cartório de Registro de Imóveis local;

LVII – um terreno situado na Quadra I, designado Lote 01, com área total de 260,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.876, do Cartório de Registro de Imóveis local;

LVIII – um terreno situado na Quadra I, designado Lote 02, com área total de 287,89 m², objeto da Matrícula n.º 1.877, do Cartório de Registro de Imóveis local;

LIX – um terreno situado na Quadra I, designado Lote 03, com área total de 288,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.878, do Cartório de Registro de Imóveis local;



Prefeitura Municipal de Águia Branca
Estado do Espírito Santo

LX – um terreno situado na Quadra I, designado Lote 04, com área total de 288,00 m², objeto da Matrícula n.º 1.879, do Cartório de Registro de Imóveis local;

LXI – um terreno situado na Quadra X, designado Lote 03, com área total de 213,80 m², objeto da Matrícula n.º 2.098, do Cartório de Registro de Imóveis local;

LXII – um terreno situado na Quadra X, designado Lote 04, com área total de 213,80 m², objeto da Matrícula n.º 2.099, do Cartório de Registro de Imóveis local;

LXIII – um terreno situado na Quadra X, designado Lote 05, com área total de 213,80 m², objeto da Matrícula n.º 2.100, do Cartório de Registro de Imóveis local;

LXIV – um terreno situado na Quadra X, designado Lote 06, com área total de 248,09 m², objeto da Matrícula n.º 2.101, do Cartório de Registro de Imóveis local;

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, nos termos da Lei Orgânica e Lei 8.666/93, e mediante processo de licitação, os bens imóveis especificados no artigo anterior, observadas as seguintes condições:

I – o valor mínimo de venda será aquele apurado no Laudo de Avaliação devidamente atualizado;

II – a forma de pagamento será feita à vista, no ato de assinatura do contrato;

Parágrafo único. O edital licitatório especificará as demais condições para a alienação, transferência, registro e demais providências administrativas e judiciais, se necessárias, tratada na presente Lei.

Art. 3.º A alienação mediante venda dos imóveis de que trata esta Lei, se processará a partir do correspondente Laudo de Avaliação, o qual será comunicado à Câmara de Vereadores e lançado no Edital de Licitação.

Art. 4.º As despesas tributárias e cartoriais decorrentes da venda autorizada por esta Lei ficará a cargo do comprador.

Art. 5.º Para fins de atendimento contido na Lei Orgânica do Município ficam desafetadas de sua primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens disponíveis, os imóveis que serão objetos desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Águia Branca
Estado do Espírito Santo

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, 21 de agosto de 2019.


ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal